



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 562 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intensificar a fiscalização no trânsito da rua Takaharu Urano do nº 905 até o nº 342, no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos condutores estacionam os veículos entre a via e as calçadas, obrigando os pedestres a transitarem pela rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2026.

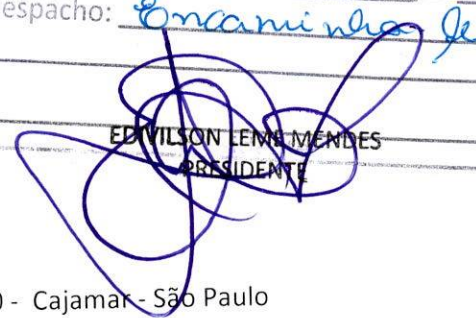

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1577/2026

DATA / HORA
20/05/2026 12:35:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27 / maio / 2026
Despacho:	Encaminhar
	
EDILSON LIMA MENDES PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

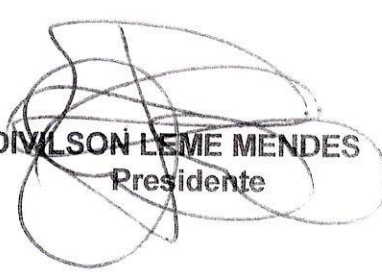
Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 521/2026 a 539/2026, 542/2026 a 546/2026, 548/2026 a 572/2026 e de 574/2026 a 593/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cinta; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDMILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

